



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-970, 42 3635-0006  
coord.acad.ls@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 32/COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO  
SUL/UFFRS/2020**

**RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE MONITOR DE ENSINO UFFRS/CAMPUS  
LARANJEIRAS DO SUL/2020, CONFORME EDITAL Nº 29/ACAD-LS/UFFRS/2020**

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência da Resolução Nº 1/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2018 torna público o resultado definitivo de seleção de monitores de ensino para os projetos classificados através do Edital Nº 20/PROGRAD/UFFRS/2020 a serem desenvolvidos junto ao Campus LARANJEIRAS DO SUL.

**1 RESULTADO**

**1.1 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**MODALIDADE DE MONITORIA DE ENSINO POR CURSO:**

Título do Projeto	Coordenador	Monitor remunerado	Monitor voluntário	Monitor em lista de espera	Monitor desclassificado
Formação de professores: Educação infantil e organização do trabalho pedagógico na educação básica. (Registro ENS-2020-0018)	Gracialino da Silva Dias	Renata Lemes Moro (Matrícula nº 2012703025)	Não se aplica	Luana Aparecida Fernandes (Matrícula nº 2012703041)	Não se aplica

**2. DA HABILITAÇÃO DOS MONITORES**

2.1 A habilitação dos monitores se dará mediante apresentação da documentação requerida para o exercício da função.

2.2 Para habilitação inicial das monitorias remuneradas, os Coordenadores e/ou colaboradores dos respectivos projetos devem informar ao Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), o nome completo dos

estudantes, CPF, agência e número da conta bancária, sendo conta-corrente individual e obrigatoriamente no Banco do Brasil.

2.3 Para habilitação plena dos monitores (remunerados e não remunerados), os mesmos deverão elaborar, com orientação do coordenador ou colaboradores do Projeto, o seu Plano de Trabalho e encaminhá-lo, juntamente com o Termo de Compromisso e Documentação Comprobatória dos requisitos constantes no Projeto, para submissão na plataforma Prisma ([prisma.uffs.edu.br](http://prisma.uffs.edu.br)), a ser realizada pelo Coordenador do Projeto, em até 30 dias após o efetivo início das atividades de monitoria, observado para tal a data de assinatura do termo de compromisso pelo monitor.

2.3.1 Vias adicionais do Termo de Compromisso poderão ser enviadas somente se existir interesse no retorno das vias para o coordenador e/ou monitor(es).

2.4 Os modelos de Termo de Compromisso e Plano de Trabalho se encontram no link [http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa\\_de\\_monitorias](http://www.uffs.edu.br/institucional/proreitorias/graduacao/programas/programa_de_monitorias)

3 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Assuntos Estudantis (ASSAE), através do e-mail: [franciele.lenschuko@uffs.edu.br](mailto:franciele.lenschuko@uffs.edu.br).

4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul.

  
THIAGO BERGLER BITENCOURT

Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul

THIAGO BERGLER BITENCOURT  
Siape: 1768806  
Coordenador Acadêmico  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
*Campus* Laranjeiras do Sul- PR

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2020.